



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

Lei nº
667/2001

**Autoriza o Poder
Executivo a firmar
Convênio com o
Estado de Minas
Gerais.**

Acesso on-line à Legislação, Municipal de Pratinha Minas Gerais, Conforme a LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Para solicitação de cópia física dos originais, Favor entrar em contato com Gabinete da Prefeitura Municipal de Pratinha.

Horários de atendimento:

Manhã: 08:00-11:00

Tarde: 13:00-17:00

Telefone: (34)3637-1220/1240 Ramal: 27

E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que, revendo o livro de Lei nº 07, em suas folhas 104v e 105, encontrei o termo com o seguinte teor:

LEI Nº 667/2001

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Pratinha-MG, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais – Polícia Militar de Minas Gerais – 5ª Companhia de Polícia Florestal, com a finalidade de cooperação mútua visando a execução do policiamento florestal e de proteção aos mananciais do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

Em 02 de Março de 2001.

Francisco de Assis Gonçalves

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

Copiada fielmente do original em 20 de Novembro de 2007.

Soraia Cristina Borges Silva
Diretora do Departamento de Administração

COPIA DO ORIGINAL